



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

AO PROJETO DE LEI 063/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Meridiano, 31 de agosto de 2023.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 48.600,00, destinado a incrementar dotação do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: A Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa, informa que o projeto em questão respeitou os critérios de iniciativa e de forma estabelecidos. Além disso, foram observados os critérios gramaticais e lógicos pertinentes. Verificou-se que o projeto apresenta uma justificativa plausível para a abertura do crédito adicional-especial. Destaca-se também que foi apontada a ficha de cobertura da referida abertura de crédito nos termos da Lei 4.320/64. Recomenda-se, portanto, a aprovação do projeto em análise.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Parecer favorável à abertura do crédito adicional-suplementar, no valor de R\$48.600,00, destinado a incrementar a dotação do orçamento vigente da prefeitura municipal, para implementar melhorias no parque do povo. O projeto apresenta justificativa plausível e a ficha da qual serão retirados os valores, demonstrando equilíbrio orçamentário.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES.

O parecer é favorável, uma vez que as melhorias impactarão positivamente na estrutura do parque do povo trazendo maior conforto e lazer aos usuários do local.

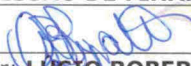
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JULIANA LIMA DE MIRANDA
Relator


CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


LÚCIO ROBERTO BINATTI
Vice- Presidente

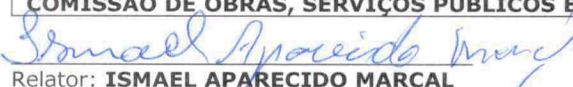
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

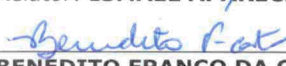

Relator: **LÚCIO ROBERTO BINATTI**


CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES


Relator: **ISMAEL APARECIDO MARÇAL**


BENEDITO FRANCO DA COSTA
Presidente


PEDIVAN CASSIO TONELOTTE
Vice- Presidente